



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 5.418

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.099, DE 30/06/2006.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 3.099, de 30 de Junho 2006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), para repasse à "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE".

#### **02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde**

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

R\$ 64.000,00

F.P. 10.301.022.2.059 – Projeto "Vida Melhor" da APAE

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde**

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 64.000,00

F.P. 10.301.022.1.037- Ref.e Ampl.Lab.Pat.Clin.e Anatomia Patológica

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 06 de julho de 2006.

PAULO CÉSAR NEME  
Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM  
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal